



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº _____, 16 DE MARÇO DE 2026.

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, verifique a disponibilidade do fornecimento de 01 (um) veículo de uso exclusivo do CINSED, para o deslocamento da equipe na realização de campanhas educativas e atendimentos aos chamados referentes à Lei Maria da Penha, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, verifique a disponibilidade do fornecimento de 01 (um) veículo de uso exclusivo do CINSED, para o deslocamento da equipe na realização de campanhas educativas e atendimentos aos chamados referentes à Lei Maria da Penha, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer as ações de proteção, prevenção e atendimento às ocorrências relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher no Município de Itabirito/MG, especialmente no que se refere à atuação do CINSED, que é um setor vinculado à Guarda Civil Municipal responsável por desenvolver ações educativas, preventivas e de acompanhamento de casos relacionados à aplicação da Lei Maria da Penha.

O trabalho desenvolvido pelo CINSED possui grande relevância social, uma vez que atua diretamente no acolhimento, orientação e encaminhamento de vítimas de violência doméstica, além de promover campanhas educativas e ações de conscientização junto à comunidade, buscando prevenir situações de violência e promover uma cultura de respeito e proteção às mulheres. Trata-se de um serviço sensível e essencial dentro da estrutura da Guarda Civil Municipal, que contribui significativamente para a promoção da segurança pública, da cidadania e da garantia de direitos.

Nesse contexto, a disponibilização de um veículo de uso exclusivo para a equipe do CINSED representa uma importante ferramenta de apoio às atividades desenvolvidas pelo setor. O deslocamento ágil e adequado da equipe possibilita maior eficiência na realização de visitas, atendimentos, acompanhamento de casos, cumprimento de diligências e participação em campanhas educativas em diferentes regiões do município.

Além disso, o veículo contribuirá para ampliar a capacidade operacional da equipe, permitindo respostas mais rápidas aos chamados relacionados à Lei Maria da Penha, bem como maior presença institucional em ações preventivas e educativas realizadas em escolas, comunidades e demais espaços públicos.

Cabe destacar que a violência doméstica é um problema social que exige atuação contínua, estruturada e integrada do poder público. Dessa forma, garantir melhores condições de



Câmara Municipal de Itabirito

trabalho às equipes que atuam diretamente nessa área significa investir na proteção das vítimas, no fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência e na construção de uma sociedade mais justa e segura.

Diante disso, a disponibilização de um veículo exclusivo para o CINSED representa uma medida de grande importância para o fortalecimento das ações da Guarda Civil Municipal de Itabirito, contribuindo para que o setor possa desempenhar suas atividades com ainda mais eficiência, mobilidade e alcance, beneficiando diretamente a população do município.

Sala de reuniões, 16 de março de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador